

RETIFICAÇÃO 01/2024

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO – IDCAP, CONSIDERANDO O TERMO DE NOTIFICAÇÃO ELETRONICO Nº 01525/2024-4, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, VEM ATRAVÉS DESTA RETIFICAR OS ITENS 1.1 E 3.12.1:

1.1 – O código do cargo/função, as vagas de ampla concorrência (AC), as vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), Pessoas Negras (PN) e indígenas (IND) bem como a carga horaria semanal, estão descritas abaixo:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL									
Cód	Cargo	Vagas Imediatas	Vagas AC ¹	Vagas PcD ²	Vagas PN ³	Vagas IND ⁴	CH Semanal	Vencimento	Pré-requisito(s)
101	Auxiliar Administrativo	07 + CR ⁵	06	-	01	-	30	R\$ 1.400,00	Certificado ou Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental Completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

AC¹ - Ampla Concorrência; PCD² - Pessoa com Deficiência; PN³- Pessoa Negra; IND⁴ – Indígena; na CR⁵ – Cadastro de Reserva;

3.12.1 – Fica reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas inicialmente neste Concurso Público e das que vierem a ser criadas durante o seu prazo de validade as pessoas negras, conforme os termos dispostos na Lei Ordinária Estadual nº12.010/2023

Art. 3º. Serão reservados os seguintes percentuais de vagas nos concursos públicos e nos processos seletivos estaduais:

I – 20% (vinte por cento) para negros;

São Mateus/ES, 02 de setembro de 2024.

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus